



ATA Nº 003.2021 – 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 25/05/2021

Horário: 14:00

Local: Plataforma Meet - <https://meet.google.com/gan-qgvg-hcd>

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma digital Meet no link <https://meet.google.com/gan-qgvg-hcd>, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para sua 63ª Reunião Ordinária. A sessão foi aberta às 14h00min pela Sra. Louziane Souza, representante da Secretaria Executiva do Forum. Em seguida, foi anunciada a pauta da reunião:

1. Medalha Tiradentes Ramon
2. Feedback consulta pública Portaria 723
3. MP 1.045 e MP 1.046
4. Lei 14.151/2021 (Nova Lei Gestantes)
5. Extra Pauta

Foi iniciada a reunião pela item 1 da pauta onde foi detalhado o trabalho realizado pela grupo de trabalho de relacionamento parlamentar para interlocução junto a ALERJ e o sucesso do evento da entrega da medalha tiradentes ao Sr. Ramon de Farias. Durante a reunião o Sr. Ramon agradeceu a plenaria pela horaria de ter recebido a medalha e que a mesma era uma conquista do todos do Forum.

Seguimos para o item 2 da pauta onde foi lembrado a consulta publica realizada sobre a portaria 723 e que o Forum recebeu retorno da SPPE de Brasilia quanto aos pontos de observação enviados pelo colegiado, onde agradeciam e confirmavam o recebimento dos pontos sem mais detalhes. A Sra. Livia destacou que o assunto tem sido discutido em Brasilia e que naquela mesma semana havia uma reunião para tratar do assunto mas sem maiores detalhes.

Seguimos para o item 3 da pauta onde tratamos da publicação da MP 1.045 e MP 1.046 onde foi novamente autorizado as suspensões e redução de carga horaria de contrato devido a pandemia.

A plenaria trouxe que não existiam dúvidas quanto as MP que seguiam a mesma lógica de trabalho aplicada em 2020 e que felizmente poucas empresas estavam optando pela utilização da MP em 2021 diferente de 2020. Neste ponto a fiscal Livia perguntou a plenaria se havíamos observado um aumento na procura de vagas o que não estava acontecendo conforme relatado pelas instituições.

Seguimos para o item 4 da pauta onde citamos a Lei 14.151 que trata do afastamento de mulheres gestantes da atividade presencial na pandemia do Coronavírus que abrange também as jovens aprendizes. Todos da plenaria relataram bom entendimento da lei e sem dificuldades com as empresas para aplicação e cumprimento da mesma.

Seguimos então para o item 5 onde tratamos dos seguintes extra pauta:

- A Casa do Menor reforçou o ponto colocado pela Fiscal Livia no item 3 referente a queda de novas vagas e reposições o que tem gerado uma redução na receita das instituições e logo prejudicando a inclusão de jovens.
- A Fiscal Livia questionou quanto ao trabalho realizado junto ao DEGASE onde a Sra. Isabela pontuou que tem tido dificuldades com as reposições das vagas que tinha na unidade uma vez que as empresas estão repondo com jovens para atuarem presencialmente em suas sedes prejudicando e reduzindo a inclusão de jovens do DEGASE.
- Foi destacado também a importância de ventilarmos sempre em nossos municípios o projeto de Lei de cumprimento da cota pelos municípios do RJ.
- A Sra Paula pontuou que continuam as dificuldades com as validações dos cursos na plataforma GOV.BR
- Foi destacado a importância de trabalhar a interlocução com o poder público e demais instituições sobre o ponto referente a validação dos cursos nas SPPE's locais e não em Brasília.



Com todos os pontos citados foi finalizada a reunião.

Secretária Executiva
Louziane Souza
Espro